

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DE 2021**



Município	Não se aplica	Data	17/12/2021
Hora: 13:00	Início: 13:30	Término: 19:35	

Link: meet.jit.si/2Aaho2021ComiteCubataoEMadre

Representantes de organizações-membro presentes

Usuários de Água:

Cleide Enderle – representante Titular da Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC);
Edson Ricardo Rachadel – representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santo Amaro da Imperatriz (STTR);
Jean Carlos Zimmermann – representante Titular da Associação dos Mineradores de Areia da Bacia do Cubatão (AMABC); e
Raphael Ewaldo de Souza – representante Titular da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN).

População da Bacia:

Djesser Zechner Sergio e Patrícia Kazue Uda – representantes Titular e Suplente da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);
Filipe Viezzer da Silva – representante Titular da Associação Catarinense dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientais de Santa Catarina (ACESA);
José Gabriel Silva – representante Titular da Universidade do Sul de Santa Catarina População da Bacia (UNISUL); e
Larissa Martins – representante Titular do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região (CRBio-03); e
Sandra Eliane Michel – representante Titular da Associação dos Moradores de Caldas e Poço Fundo.

Órgãos de administração Federal e Estadual:

Gerson Luiz Gessner – representante Titular da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI); e
Isis Mayana Martins dos Reis e Luciana Castro – representantes Titular e Suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Santa Catarina (SDE).

Demais presentes

César Rodolfo Seibt, Gerly Sanches, Leandro Ambrozio dos Reis, Tiago Zanatta, Vinícius Tavares Constante, Cintia Hoffer da Rocha – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Santa Catarina (SDE);
Eduardo Schnitzler – Instituto Çarakura (IÇARA); e
João Alfredo Freitas Gomes – Observatório Social de São José (OSSJ).

Ordem do Dia

1) Leitura e aprovação da Ata 1ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 09/04/2021 (Ata em anexo);

- 2) Leitura e aprovação da Ata 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/04/2021, e discussão do Parecer SDE (Ata e Parecer SDE em anexo);
- 3) Leitura e aprovação da Ata 2ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2021 (Ata em anexo);
- 4) Continuação da análise do recurso do CRBIO-03 (Ofício GABS/CERH nº 1567/2021 -anexo-; Ofício Nº 12/2021 e e-mail resposta do CERH ao Ofício Nº 12/2021 -anexos-; Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS Nº 002/2021 -anexo-);
- 5) Minuta da Resolução Nº 09/2021: Criação Câmara Técnica para Análise do Licenciamento 70.96/2020, Dragagem do canal para alimentação artificial da Praia da Barra, Garopaba (em anexo);
- 6) Minuta da Resolução Nº 10/2021: Composição Câmara Técnica para Análise do Licenciamento 70.96/2020, Dragagem do canal para alimentação artificial da Praia da Barra, Garopaba (minuta da Resolução nº 10/2021, Ofício CRBio-03 nº 60/2021 e e-mail de manifestação da ACESA -anexos-);
- 7) Previsão orçamentária 2022;
- 8) Plano de atividades 2022;
- 9) Assuntos Gerais.

Ata

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se de maneira virtual, em segunda e última chamada às 13:30, as organizações-membro deste Comitê, cada qual representada pelo seu titular e/ou suplente, para a 2ª Assembleia Geral Ordinária do Comitê Cubatão e Madre. Comprovada a existência de quórum, a Presidente do Comitê Cubatão e Madre, Sra. Sandra Eliane Michel, iniciou a Assembleia dando as boas-vindas aos presentes, fez os informes iniciais e em seguida procedeu com a chamada dos representantes de cada organização-membro e destacou a presença de membros da equipe técnica da Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento (DRHS) da Secretaria Executiva do Meio Ambiente (SEMA) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), Sr. Vinicius Tavares Constante e Leandro Ambrozio dos Reis. Após o Sr. Filipe Viezzer da Silva, Secretário Executivo do Comitê procedeu a chamada dos demais participantes presentes, a saber, Sr. João Alfredo Freitas Gomes (OSS), Sr. Eduardo Schnitzler Moure (IÇARA), Sr. César Rodolfo Seibt (SDE) e Sra. Cintia Hoffer da Rocha (SDE). Em seguida Sr. Filipe consultou os presentes sobre modo de votação dos itens de pauta, se seria aberta nominal, pelo chat ou fechada, de maneira que todos optaram pela votação aberta pelo chat (10 votos das organizações-membro presentes na sala). A Sra. Sandra solicitou, com intuito de acelerar o processo assemblear, a colocou em votação a dispensa de leitura dos preâmbulos dos ofícios, documentos e e-mails, com leitura apenas do teor, de maneira que a plenária aprovou por 8 votos das organizações-membro presentes na sala (maioria) pela dispensa leitura. Após, a Sra. Sandra solicitou aos presentes se a votação das matérias de pauta poderia ser via chat pela palavra de ordem, tendo direito a réplica, e colocou a proposta em votação, sendo aprovada por 10 votos das organizações-membro presentes na sala (unanimidade). Em seguida A Sra. Sandra realizou a leitura do edital de convocação para a 2ª Assembleia Geral Ordinária. Em ato contínuo, a Sra. Sandra apresentou o primeiro item de pauta do Edital de Convocação, **(1) Leitura e aprovação da Ata da 1ª AGO realizada em 09/04/2021**, e solicitou aos membros se todos haviam recebido por e-mail a mesma, de maneira que todos se manifestaram positivamente e, após, colocou em votação a dispensa de leitura, que foi aprovada por unanimidade (10 votos das organizações-membro presentes na sala). Em seguida, Sra. Sandra solicitou a projeção do Ofício da SDE, Ofício GABS nº 1496/2021, solicitando vistas da Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 09/04/2021, especificamente da matéria que se referia à Manifestação contrária do Comitê em instalação de empreendimento hidrelétrico no rio Forquilhas, e em seguida explicou que, de acordo com o Regimento Interno do Comitê, a solicitação de vistas ao documento deveria ser feita devidamente justificada e que a mesma só poderia ser realizada sobre matéria ainda não

apreciada pela Assembleia, tendo em vista porém que esse pedido de vistas não foi justificado e a referida matéria aprovada por unanimidade pela assembleia. Em seguida a Sra. Sandra pediu desculpas a plenária por ter atendido ao pedido de vistas da representante titular da SDE, à época, sem ter levado em consideração o Regimento Interno em seu artigo 15, e ainda complementou que o pedido também extrapolou o período, que, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 15, o prazo para vistas não poderá exceder 10 dias contados a partir da data da Assembleia e que a solicitação deveria constar em Ata, e ainda acrescentou que, até o presente momento a SDE ainda não havia encaminhado nenhum Parecer acerca do pedido de vistas da referida Ata de 1ª AGO de 2021. Em sequência, a Sra. Sandra apresentou um relato detalhado de todo o histórico sobre o processo, contatos e consultas acerca do pedido de informações realizados pela consultora da Tamarindo Ambiental e advogados do referido empreendimento hidrelétrico no rio Forquilhas, pertencente à bacia hidrográfica do Rio Cubatão. Durante a leitura e apresentação do relato a Sra. Sandra trouxe a luz os pontos mais relevantes, desde a solicitação de informações acerca do uso da água pelas empresas de Rafting, onde a empresa que pretendia instalar o empreendimento hidrelétrico, até a o momento em que houve a judicialização do processo de instalação por parte dela. Além disso, a Sra. Sandra destacou que o Comitê não havia emitido nenhum Parecer acerca desta instalação, mas um ofício de Manifestação, fundamentado no Plano de Recursos Hídricos e na manifestação do Conselho Municipal de Turismo do município de Santo Amaro da Imperatriz (COMTUR), quanto à instalação do empreendimento, com resposta posterior da advogada do empreendimento hidrelétrico sobre a documentação do processo de outorga e, solicitando, caso necessário, a criação de uma Câmara Técnica para avaliação da matéria. Em seguida, a Sra. Sandra relatou que estes assuntos foram matéria de discussão apresentada na Assembleia Geral do dia 16/08/2021, com equivocadas interpretações, de maneira que, no dia 17/08/2021 a SDE encaminhou o Ofício GABS nº 1496/2021 requerendo a inclusão de item da pauta sobre a instalação de empreendimentos hidrelétricos na Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão e Madre no edital de convocação para quando houvesse a próxima Assembleia Geral. Diante disso, a Sra. Sandra relatou que no dia 03/09/21 o Comitê fez o envio do Ofício nº 11/2021 à Gerência de Outorgas e Controle de Recursos Hídrico SDE/SEMA/DRHS, informando sobre a decisão assemblear unânime, ocorrida na 2ª AGE de 16/08/21, informando a não aceitação da solicitação de análise do processo de outorga do empreendimento hidrelétrico antes que houvesse uma resposta da Gerência de Outorgas e Controle de Recursos Hídrico SDE/SEMA/DRHS com embasamento técnico acerca da primeira Manifestação do Comitê. Após, a Sra. Sandra destacou outro ponto importante em seu relato, que tratou de e-mail enviado pela SDE em 24/09/2021, em nome da representante titular Sra. Isis Mayana Martins dos Reis, solicitando a retirada do item de pauta anteriormente requerido “Instalação de empreendimentos hidrelétricos na bacia do Rio Cubatão e Madre” desta Assembleia e que também encaminhou neste e-mail o Parecer sobre o pedido de vistas solicitado em Assembleia do dia 16/08/21. Em sequência, a Sra. Sandra solicitou que a Sra. Isis pudesse fazer uma manifestação, a qual colocou a plenária sobre o pedido de vistas quanto a matéria solicitada. A Sra. Isis afirmou que poderia sim ser solicitada vista, pois ela estava sendo apreciada na Assembleia corrente de 17/12/21, e que o pedido era, portanto, válido. Ainda, complementou que o pedido de vista era referente a 2ª AGO realizada no dia 23/04/21, e que as gravações solicitadas no pedido de vistas eram sobre o Procomitês. Em seguida, a Sra. Isis solicitou apresentar a parte da gravação em que foi votado o relatório de atividades como item de pauta em que cita o assunto sobre a consultora da Tamarindo Ambiental, e após a Sra. Sandra colocou em votação se este pedido se faria neste momento ou para uma próxima Assembleia Geral, de maneira que a plenária decidiu, pela maioria dos votos das organizações-membro presentes na sala, para que esta matéria fosse pauta na próxima Assembleia. Pela palavra de ordem, o Sr. Leandro Reis passou a palavra ao Sr. Vinicius, o qual iniciou dizendo que este relatório apresentado não estava na pauta do edital de convocação e que havia sido solicitado a retirada deste item de pauta, tendo em vista a urgência de outros assuntos constantes na pauta do dia, tais como as Assembleias Setoriais Públicas e pelo fato de que a pauta desta Assembleia estaria muito extensa, e que o mais coerente seria discutir esta pauta em uma outra Assembleia com

mais tempo, e ainda corroborou com a fala da Sra. Isis sobre a validação do pedido de vista. Após, a Sra. Sandra informou que esta pauta seria retomada na próxima Assembleia. Em seguida, o Sr. Filipe, pela palavra de ordem, informou que, em relação a pauta não estar no edital, como citado pelo Sr. Vinicius, discordava desta afirmação, pois o pedido de vista referente a Ata da 1ª AGO de 2021 refere-se a uma discordância da aprovação da Manifestação do Comitê, que estava diretamente ligado ao assunto do empreendimento hidrelétrico. Em ato contínuo a Sra. Sandra colocou a Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 09/04/2021 em discussão e, em seguida em votação, a qual foi aprovada por unanimidade (11 votos das organizações-membro presentes na sala). Em sequência à ordem do dia, a Sra. Sandra apresentou o item **(2) Leitura e aprovação da Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/04/2021**, e discussão do Parecer SDE, e perguntou aos presentes se todos haviam recebido os documentos por e-mail e, em seguida, solicitou a dispensa de leitura da Ata, uma vez que todos afirmaram terem recebido, sendo aprovada a dispensa de leitura por maioria (10 votos das organizações-membro presentes na sala). Em seguida, a Sra. Sandra também solicitou a votação da dispensa de leitura do Parecer da SDE já que todos haviam confirmado o recebimento dele, de maneira que foi aprovada a dispensa a leitura pela maioria das organizações-membro presentes (10 votos das organizações-membro presentes na sala). Em sequência, a Sra. Sandra solicitou ao Secretário Executivo, Sr. Filipe, a projeção do ofício emitido pela SDE/DRHS contendo os pedidos de vistas referente a esta Ata. Após, a Sra. Sandra passou a palavra ao Sr. Filipe, que explicou que, no Parecer enviado pela SDE, apenas o item 4 das sugestões de correções constavam em gravação e eram passíveis de retificação na Ata, e que os demais itens eram passíveis de discussão, porém não foram discutidos ou apresentados na referida Assembleia e que, por isso, não poderiam ser registradas em Ata. Na sequência, ele passou a palavra a Sra. Isis, que concordou sobre a sugestão do Sr. Filipe, porém destacou que, como ponto focal do Procomitês em Santa Catarina, discorda de diversos pontos que foram colocados e, por isso, a emissão do parecer, principalmente no que foi relatado acerca do consultor Sr. Leandro, acusado pelo Comitê de ter prejudicado sua nota no Procomitês, ainda complementou que ele trabalhou para resgatar e entregar todos os documentos necessários para o atingimento das metas. A Sra. Isis acrescentou ainda que os Comitês do litoral centro que não tiveram atuação no referido ano acabaram com pontuação baixa pela certificação da ANA. Em seguida, a Sra. Sandra colocou em votação a necessidade de constar na íntegra o Parecer da SDE anexado e a correção do item 4 (retificado) nesta Ata ou na Ata da próxima Assembleia. Após discussões, a votação teve 8 abstenções para que a discussão ocorra na próxima Assembleia e 3 votos favoráveis. No entanto, ficaram algumas dúvidas acerca deste item sugerido para votação, de maneira que a Sra. Sandra reformulou a pergunta para que os participantes pudessem votar novamente, sendo que ela abriu a votação perguntando se a plenária concordava com o resultado da votação anterior ou se deveria ser realizada uma nova votação, onde a maioria (7 votos das organizações-membro presentes na sala) foi a favor de refazer a votação, anulando a votação anterior. Após, a Sra. Sandra abriu nova votação com as seguintes opções: (1) anexar na íntegra o Parecer da SDE nesta Ata ou (2) anexar o Parecer da SDE na íntegra na próxima Assembleia geral quando a mesma fosse discutida, sendo que a votação ficou: 6 votos a favor da proposição (2), 3 votos a favor da proposição (1) e 1 voto de abstenção, vencendo por maioria a proposição (2) anexar o Parecer da SDE na íntegra na próxima AG. Em seguida, a Sra. Sandra colocou em discussão a Ata da 1ª AGE de 23/04/21, de maneira que o Sr. Filipe solicitou que fosse alterada de acordo com item 4 do Parecer da SDE, em seguida a Sra. Sandra colocou a Ata em votação com esta alteração, sendo que: 8 manifestações para aprovação com as alterações solicitadas no item 4.1 sugerida pelo Parecer da SDE e 2 abstenções, tendo a alteração aprovada por maioria das organizações-membro presentes na sala (8 votos). Em ato contínuo, a Sra. Sandra passou para o item **(3) Leitura e Aprovação da Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2021**, e perguntou aos presentes se haviam recebido a Ata via e-mail, com 9 manifestações positivas e nenhuma contra. Em seguida a Sra. Sandra solicitou a dispensa da leitura da Ata, colocando em votação esta dispensa, de maneira que 10 manifestações das organizações-membro presentes na sala se mostraram favoráveis a dispensa de leitura, nenhum voto contra e nenhuma

abstenção. Após a dispensa, o Sr. Filipe solicitou palavra de ordem, a qual lhe foi concedida pela Presidente deste Comitê. O Sr. Filipe destacou a sugestão indicada pelo Sr. Raphael Ewaldo de Souza (CASAN) para limitar o tempo de votação para 3 minutos, a qual foi colocada em votação e foi aceita por unanimidade (11 votos das organizações-membro presentes na sala). Após a Sra. Sandra colocou em votação a Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2021, a qual foi aprovada por 9 votos (maioria das organizações-membro presentes na sala) a favor e 1 abstenção das organizações-membro presentes na sala. Em ato contínuo, a Sra. Sandra apresentou o próximo item da pauta **(4) Continuação da análise do recurso do CRBio-03 (Ofício GABS/CERH nº 1567/2021 -anexo-; Ofício Nº 12/2021 e e-mail resposta do CERH ao Ofício Nº 12/2021; Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS Nº 002/2021**. Em seguida, a Sra. Sandra passou a palavra ao Sr. Filipe, Secretário Executivo do Comitê, que apresentou as informações sobre o enquadramento desta organização, tendo em vista que a SDE contestou o enquadramento adotado pelo Comitê na Assembleia Setorial Pública do segmento Órgãos da Adm. Pública Federal e Estadual. Na sequência, o Sr. Filipe apresentou a resposta do CERH acerca de qual seria o correto enquadramento da entidade CRBio-03, de maneira que, de acordo com o CERH, a Assembleia tem o direito de deliberar sobre o enquadramento das organizações em questão e que o assunto foi encaminhado para a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais (CTIL) para avaliar a necessidade de o CERH futuramente emitir um posicionamento geral sobre o tema. Após, Sr. Filipe ainda explicou sobre o embasamento utilizado com os documentos e notas técnicas para dar suporte a decisão de enquadramento realizada pela Secretaria Executiva, e que, sendo o CRBio-03 uma autarquia federal, a decisão está de acordo com a Resolução nº 19/2017 do CERH. Outro ponto é a justificativa da comprovação do documento do CRBio-03, a qual diz que este tem por objetivo orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Biólogo na área de jurisdição dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, em específico a área da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão e Rio da Madre, e que o biólogo tem atribuições para trabalhar com gestão de recursos hídricos. Continuando, o Sr. Filipe esclareceu que após esse documento ser emitido pelo CERH, a SDE emitiu uma nota técnica recomendando que as entidades de classe sejam classificadas no setor (ii) – Organizações civis de recursos hídricos – no inciso “c” – Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos”, no segmento População da Bacia. O Sr. Filipe ainda explicou que, no momento das Assembleias Setoriais Públicas, não havia o número suficiente de candidatos para ocupar as vagas do segmento Órgãos da Adm. Pública Federal e Estadual, de maneira que a ausência de candidatos em fila de espera, o Comitê teria que passar por uma Assembleia Setorial Suplementar deste segmento, e que no segmento População da Bacia tiveram muitos candidatos e foi muito concorrido. Após, a Sra. Sandra colocou em discussão o assunto, de maneira que o Sr. Vinicius Constante pediu a palavra para emitir alguns esclarecimentos. Este explicou que algumas entidades têm características que os fazem se enquadrar em mais de um segmento, possibilitando a esta organização poder escolher, no momento da inscrição em qual segmento se enquadrar, e que a Nota Técnica 002/2021 recomenda o enquadramento no segmento população da bacia, mas que não existe nenhuma ilegalidade em o CRBio-03 se enquadrar em Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual. Em seguida, o Sr. Filipe colocou que, caso o CRBio-03 fosse enquadrado em Órgãos da Adm. Público Federal e Estadual, seria feita apenas uma retificação do resultado da ASPs, com o CRBio-03 incluído no segmento, do contrário, teria que se fazer novamente a Assembleia Setorial Pública do segmento População da Bacia, a fim de possibilitar a participação do CRBio-03 neste segmento. Sr. Vinicius manifestou que a plenária teria poder para decidir sobre esta questão do CRBio-03 ser enquadrado no segmento ao qual se inscreveu para ASP, de acordo com a Ata da ASP do segmento Órgãos da Adm. Pública Federal e Estadual. Após, a Sra. Sandra colocou em votação as opções de retificar o resultado da ASP e manter o CRBio-03 no segmento órgãos das Adm. Pública Federal e Estadual. Foram 9 votos das organizações-membro presentes na sala (unanimidade) a favor de manter o CRBio-03 no segmento Órgãos da Adm. Pública Federal e Estadual. Em seguida, Sr. Filipe explicou que, em relação as organizações Epagri, enquadrada no segmento Órgãos da Adm. Pública Federal e Estadual, e UFSC, enquadrada em População a Bacia, foi enviado um e-mail ao CERH

solicitando orientações sobre tais enquadramentos e a resposta do Secretário do CERH ao Comitê seguiam as mesmas orientações que foram dadas no caso do CRBio-03. O Sr. Filipe ainda complementou que, de acordo com a Nota Técnica 002/2021 SDE/SEMA/DRHS, estas duas organizações estão enquadradas corretamente nos seus devidos segmentos. Na sequência, a Sra. Sandra colocou em discussão a proposta de manter a EPAGRI e UFSC no enquadramento já realizado e, em seguida, colocou a proposta em votação. Foi aprovada por maioria (7 votos das organizações-membro presentes na sala) a Epagri permanecer no segmento Órgãos da Adm. Pública Federal e Estadual e a UFSC permanecer no segmento População a Bacia. Passando para o próximo item de pauta, a Sra. Sandra apresentou **(5) Minuta da Resolução Nº 09/2021: Criação Câmara Técnica para Análise do Licenciamento 70.96/2020, Dragagem do canal para alimentação artificial da Praia da Barra, Garopaba** e, em seguida, perguntou se todos receberam o documento que foi em anexo, e então colocou em votação a dispensa de leitura, de maneira que foi aprovada por unanimidade a dispensa e na leitura da Minuta da Resolução Nº 09/2021. Em seguida, a Sra. Sandra abriu para discussão da matéria, onde o Sr. Filipe fez uma breve contextualização referente ao documento, explicando que o documento, inicialmente tratava da criação e da nominata de composição da Câmara Técnica, mas que por sugestão da Sra. Isis da SDE, que solicitou que fosse dividido o documento em duas resoluções, uma de criação e outra de nominata. Assim, a pauta foi dividida em criação e a composição ficaria então para o próximo item. Após, a Sra. Sandra colocou a matéria em votação, de maneira que a Minuta da Resolução Nº 09/2021: Criação Câmara Técnica para Análise do Licenciamento 70.96/2020, Dragagem do canal para alimentação artificial da Praia da Barra, Garopaba foi aprovada pela maioria das organizações-membro presentes na sala (9 votos). Em ato contínuo, a Sra. Sandra apresentou o próximo item **(6) Minuta da Resolução Nº 10/2021: Composição Câmara Técnica para Análise do Licenciamento 70.96/2020, Dragagem do canal para alimentação artificial da Praia da Barra, Garopaba (minuta da Resolução nº 10/2021, Ofício CRBio-03 nº 60/2021 e e-mail de manifestação da ACESA)** e, em seguida, a Sra. Sandra perguntou se todos receberam a minuta e colocou em votação a dispensa de leitura do documento, a qual foi aprovada por maioria (8 votos das organizações-membro presentes na sala). Em seguida, a Sra. Sandra questionou os presentes se alguém teria interesse em se candidatar para compor a câmara técnica tendo em vista o declínio da entidade Epagri e, como não houve nenhuma manifestação, a Sra. Sandra colocou em discussão a matéria e, em seguida, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade (7 votos das organizações-membro presentes na sala) a Resolução Nº 10/2021 pelas sete organizações-membro ainda presentes na AG no momento da votação. Dando continuidade, a Sra. Sandra apresentou o próximo item da ordem do dia, **(7) Previsão orçamentária 2022**, e informou a plenária que não havia nenhum orçamento disponível para o ano de 2022 e solicitou ao Sr. Vinicius dar alguns esclarecimentos. Este passou algumas informações acerca do novo modelo para o segundo ciclo de contratação de entidades executivas para apoio aos Comitês, e ainda complementou que este novo ciclo foi pensado, principalmente, em função dos muitos problemas em relação a prestação de contas por parte das entidades executivas, e que o edital seria lançado pela FAPESC, para contratação de instituições de pesquisa, que estariam atendendo aos Comitês divididos em agrupamentos, e que este Comitê seria atendido por uma entidade que ficaria responsável pelos Comitês localizados na RH-07 e RH-08 e com atividades mais ampliadas. Em seguida, a Sra. Sandra abriu a pauta para discussão, de maneira que houve alguns questionamentos acerca da proposta do edital, os quais foram respondidos pelo Sr. Vinicius. Em seguida, a Sra. Sandra questionou o Sr. Vinicius sobre os parâmetros utilizados para divisão dos valores de recursos para cada Comitê, de maneira que o Sr. Vinicius explicou que são vários os parâmetros, como por exemplo números de usuários na bacia, quantidade de áreas críticas, existência de Plano de Recursos Hídricos, quantidade de municípios, população total da bacia e vazão total e retirada, entre outros, para, então, poder avaliar se a região da bacia seria mais, ou menos complexa. Mas, no final, o Sr. Vinicius disse que não teria tanta diferença de valores entre os Comitês, e acrescentou que existem 3 Comitês de nível alto, médio e baixo de complexidade para divisão dos valores, e que, naquele momento, ele não saberia informar o nível em qual o Comitê Cubatão e Madre se enquadrava. Em sequência ao próximo

item da pauta, **(8) Plano de Atividades 2022**, a Sr. Sandra solicitou ao Sr. Filipe, Secretário Executivo, que apresentasse o plano e explicou que, devido à ausência de recursos financeiros, as atividades desenvolvidas seriam mínimas, voltadas apenas as questões administrativas e burocráticas, e com bastante restrição. Em seguida, a Sra. Sandra destacou as principais atividades previstas, entre as quais: Assembleias Setoriais Suplementares nos 3 primeiros meses de 2022, a 1ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no mês de março; o processo de certificação do Procomitês, nos meses de março, abril e junho; Comemoração do Dia da Água, no mês de março; e o processo eleitoral, para os meses de abril, maio e junho. A Sra. Sandra ainda explicou que esse cronograma, a princípio, estaria paralisado, tendo em vista uma decisão, em reunião do Fórum Catarinense de Comitês de Santa Catarina (FCCBH) realizada no dia 03/12/2021, em acordo entre os Comitês, optaram por fazer uma paralisação das atividades, frente a algumas justificativas, entre as quais citou: a ausência das entidades executivas, a nova proposta de contratação pelo novo modelo via FAPESC; e a falta de comunicação com a SDE, principalmente em relação às questões de elaboração e demanda referente a construção do novo modelo. A partir disso, o Comitê encaminhou uma Moção que foi apresentada pelo Sr. Filipe aos presentes, manifestando uma posição contrária a proposição do novo modelo de contratação das entidades executivas, e que este posicionamento levou em conta o escopo das atividades previstas, a área de atuação e agrupamento dos comitês, as metas e indicadores de desempenho, a equipe sugerida, que é minimamente formada para execução do escopo de atividades propostas, e ainda complementou falando da experiência que o Comitê teve com a entidade executiva ACAT e, por fim, concluiu dizendo que a equipe para o novo modelo não conseguiria executar as atividades propostas. Após, a Sra. Sandra relatou que o FCCBH encaminhou um modelo de propostas, ou seja, um formulário para recebimento de sugestões a serem encaminhados para SDE, e que este Comitê incluiu como sugestões no escopo de atividades: as ações previstas no curto prazo do PRH; reduzir os agrupamentos de comitês, de modo a melhor atender com características socioambientais semelhantes e facilitar as ações integradas; detalhar melhor a proposta de metas e indicadores de desempenho; prever um assistente técnico administrativo e um técnico em gestão dos recursos hídricos de forma permanente para cada comitê, no mínimo, e por último, desenvolver a proposta do segundo ciclo em conjunto com os Comitês do Estado, de forma a atender às reais necessidades das bacias hidrográficas. A Sra. Sandra ainda apresentou o ofício que foi encaminhado pelo FCCBH ao Secretário da SDE, a respeito da paralisação das atividades a partir do dia 03/12/2021, finalizado apenas as AG já previstas para esse ano. Após, a Sra. Sandra solicitou ao Sr. Filipe que projetasse o ofício encaminhado do Comitê Tubarão à SDE relatando os mesmos problemas destacados, e que juntos com outros Comitês do Estado, também aderiu a paralisação decidida em reunião do FCCBH, e ainda complementou que o comitê Cubatão e Madre estava por três anos sem recursos financeiros, funcionando apenas com recursos pessoais. Em seguida a Sra. Sandra ainda relatou que, por conta de uma desistência de uma viagem representando Comitê à Salvador, por motivos de saúde, teria que pagar uma multa de aproximadamente R\$ 7.000, tendo que pagar do próprio bolso. Além do mais, a Sra. Sandra ainda comentou sobre a falta de interação junto ao Governo do Estado, de maneira que o Comitê nunca foi chamado pelo governo para discutir planejamento e gestão dos recursos hídricos, Procomitês, plano de bacia, entre outros temas, e que, por estes motivos este Comitê pretendia aderir ao processo de paralisação, devendo somente finalizar as atividades desta AGO. Em seguida, o Sr. Filipe avisou que não havia mais quórum para deliberar sobre as matérias, de maneira que o calendário e o plano de atividades não poderiam passar por discussão e votação, porém a decisão de paralisação é uma decisão que foi encaminhada pelo FCCBH e que o Comitê estaria apenas informando as entidades-membro que o Comitê Cubatão e Madre estaria paralisando suas atividades em uma decisão conjunta entre o FCCBH e a diretoria do Comitê, em comum acordo. Em ato contínuo a Sra. Sandra passou para o próximo item, **(9) Assuntos Gerais**, e solicitou que o Sr. Filipe apresentasse os documentos, ofícios, pareceres e moção que foram expostos nesta Assembleia, citando os documentos que já haviam sido citados e/ou lidos para a plenária, e realizando a leitura daqueles que estavam programados para a Assembleia, mas que ainda não havia sido apresentados entre os quais estavam: Ofício nº 10 – resposta ao

pedido de vistas solicitado pela SDE; e-mail convite para o Comitê Cubatão e Madre integrar o Conselho Consultivo do Parque da Serra do Tabuleiro, sendo indicados os representantes do Comitê a Sra. Sandra, como titular, e o Sr. Filipe, como suplente deste Conselho; Ofício nº 0271/2021 PMAM (Prefeitura Municipal de Águas Mornas) - Convite para compor o CONSAB (Conselho Municipal de Saneamento Básico); e o Ofício nº 13/2021, indicando os representantes deste Comitê para o CONSAB, sendo a Sra. Sandra Eliane Michel, como titular, e o Sr. Anderson Steinbach, como suplente. Após, a Sra. Sandra deixou a palavra em aberto para a plenária, de maneira que houve algumas manifestações ainda a respeito da paralização e de representantes que deixaram seu apoio ao Comitê no sentido de fortalecer o Comitê, tendo em vista que o Comitê está desde o ano de 2018 sem apoio. Após o diálogo não houve mais manifestações e, desta maneira, a Sra. Sandra procedeu o encerramento da Assembleia e, nada mais havendo a tratar, eu Filipe Viezzer da Silva, lavro e assino a presente Ata.

Santo Amaro da Imperatriz, 17 de dezembro de 2021.



Sandra Eliane Michel

Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas

Filipe Viezzer da Silva

Secretário Executivo do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas



LISTA DE PRESENÇA

